Câmara Municipal De Natividade Da Serra
Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1111 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

PROJETO DE LEI Nº 1.255 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

APROVADO UNANIMEMENTE
EM 18/03/24
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Estrada situada no bairro Cachoeira Grande, município de Natividade da Serra.

LIDO
EM 04/03/24
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, faz saber que aprovou e envia à sanção e promulgação do Poder Executivo Municipal, a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de **"ESTRADA FRANCISCO ANTUNES PIRES"** a atual Estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Luiz Cacheiro, bairro da Cachoeira Grande.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 29 de fevereiro de 2024.

GEAN MAX
VEREADOR/PRESIDENTE

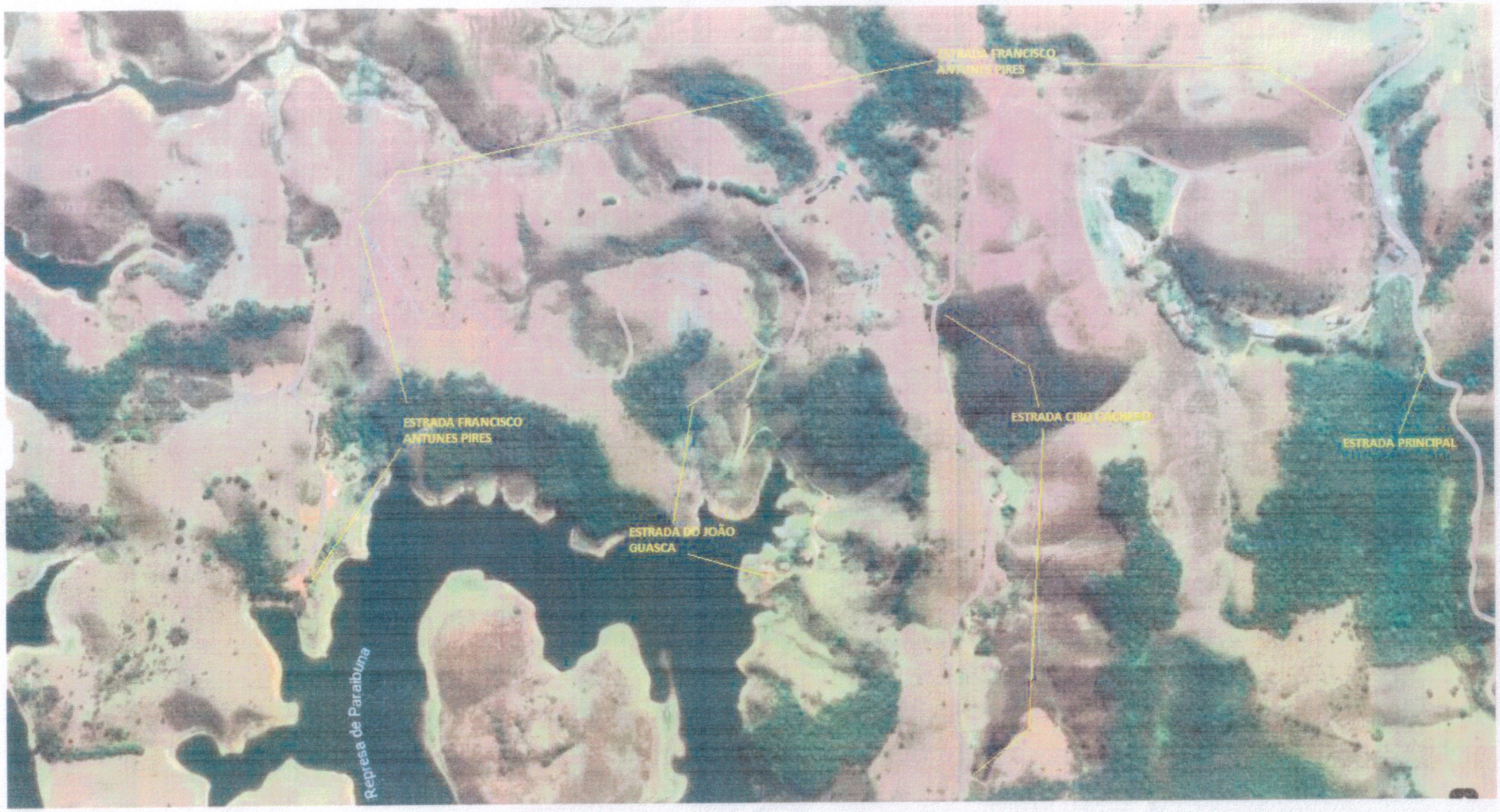
ESTRADA FRANCISCO
ANTUNES PIRES
ESTRADA FRANCISCO
ANTUNES PIRES
ESTRADA CIRO CACHERO
ESTRADA PRINCIPAL
ESTRADA DO JOÃO
GUASCA
Represa de Paraibuna